



Valide aqui a Certidão



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0008109-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
- PRIMEIRA ZONA -  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olimpio *Wander Ribeiro Palhano*  
OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2-AN  
REGISTRO GERAL  
FLS. 01  
MATRÍCULA N.º 8.109  
DATA 07/08/79

IMÓVEL:- O lote de terreno de nº 09, da quadra 05, do loteamento denominado "ANÁPOLIS CITY", desta cidade.

PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Formosa nº 367, 8º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.686.671/0001-42, representada neste ato por seus bastantes procuradores, srs. Norival dos Santos, casado, comerciante, portador da C.I. de nº 89.230-GO. e do CIC de nº 039.984.441-49, residente à Rua Erasmo Braga nº 77, nesta cidade; Geraldo D'Abadia de Pina, desquitado, engenheiro Civil, portador do CREA nº 11.343 e do CIC de nº 052.970.441, residente na SQS 103, Bloco E, Aptº 314, Brasília-DF; e Antonio de Pina, casado, industrial, CI nº 38.874 e do CIC de nº 009.605.351, residente na SQS 114, Bloco F, Aptº 507, Brasília-DF, todos brasileiros.

REG. ANTERIOR:- Matrícula de nº 1.000, Livro 2-D, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- O lote de terreno de nº 09, da quadra 05, do loteamento denominado "ANÁPOLIS CITY", desta cidade, situado à Rua N-1, lado direito de quem vai para a Rua N-2, em direção ao espaço livre nº 2, dista 103,20 metros do ponto no (lote= 1 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da Rua N-1, com a Rua N-2, onde dito terreno 15,00 metros de frente, 24,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados e 15,00 metros nos fundos, contendo a área de 360,00 metros quadrados, confinando no lado direito com o lote 8, de propriedade de Olavo Lopes da Silva e Outros, no lado esquerdo com o lote 10, comprometido à Valdivino Rezende Alamy e nos fundos com o lote 14, comprometido a José Maria Rodrigues ambos de propriedade da Companhia City. Dou fé. Aps., 07 de Agosto de 1.979. *Wander Ribeiro Palhano*

R-01-8.109 - Prot. 2313/79 - 07/08/1979 - TRANSMITENTE:- COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Formosa nº 367, 8º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº = 61.686.671/0001-42, representada neste ato por seus bastantes procuradores, srs. Norival dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. de nº 89.230-GO. e do CIC de nº 039.984.441-49, residente à Rua Erasmo Braga nº 77, nesta cidade; Geraldo D'Abadia de Pina, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do CREA nº 11.343 e do CIC 052.970.441, residente na SQS-103, Bloco E, Aptº 314, Brasília-DF; e Antonio de Pina, brasileiro, casado, industrial, C.I. de nº 38.874 e do CIC de nº 009.605.351, residente na SQS-114, Bloco F, Aptº 507, Brasília-DF. ADQUIRENTE:- NOÉ LOPES

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31-12-73 E LEI Nº 6.218 DE 30-06-75

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d214fa8a-81dd-40b4-9284-25fe828ea37c

ONR  
Certidão emitida pelo SREI  
[www.registros.onr.org.br](http://www.registros.onr.org.br)

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 09/02/2024 15:00

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.r1anapolis.com.br](http://www.r1anapolis.com.br)



Página 1 de 7



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008109-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
- PRIMEIRA ZONA -  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bel. Olimpio Leite Pereira Filho

OFICIAL: \_\_\_\_\_

LIVRO 2 - AN  
REGISTRO GERAL  
FLS. 01-A  
MATRÍCULA N.º 8109-CONT.  
DATA 07 / 08 / 79

DA SILVA, portador da C.I. de nº 115.919-GO. e do CIC de nº 135.883.541-15, casado pelo regime da comunhão de bens com CREOSVANIA BATISTA DA SILVA, brasileiros, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua senador Canedo nº 09, Bairro Jundiá. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, Livro 101, fls. 92, em data de 28/05/1979. VALOR: - CR\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), reavaliado pelo INAI em CR\$ 100.000,00. Compareceram como anuentes, concordando com a venda feita, OLAVO LOPES DA SILVA e s/mr. NILZA MARIA LOPES DA SILVA, portadores do CPF único de nº 039.980.531-15 e das CI's de nºs 100.625-GO. e 530.135-GO; e JOSÉ MARIA ALVES e s/mr. IVONI MENDES ALVES, portadores do CPF único de nº 135.883.541-15 e das CI's de nºs 101.197-GO; e 351.127-GO, todos brasileiros, casados, industriais e do lar, residentes e domiciliados à Rua Senador Canedo nº 09, Bairro Jundiá, nesta cidade, em virtude de que referido lote a eles se achavam comprometidos. Sem Condições. Dou fé. Aps., 07 de agosto de 1979.

R-02-8109 -Prot.0099/81- 12/01/81 - TRANSMITENTES: NOÉ LOPES DA SILVA e s/mr. CREOSVÂNIA BATISTA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores do CPF. de nº 135.883. / 541-15 e da C.I. de nº 115.919-Go, industrial e do lar, residentes e domiciliados à rua Senador Canedo, nº 09-Bairro Jundiá, nesta cidade. ADQUIRENTE: DANTE DA COSTA FAGUNDES, brasileiro, casado com WANDA DE PAULA FAGUNDES, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. de nº 004.679.011-04 e da C.I. de nº 29.911-SSP-Go., TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício local, Livro nº 135, fls. 165, em data de 28/04/1980. VALOR: CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), em comum com outra unidade. Fica vinculado no presente registro, uma nota promissória de emissão do comprador no valor de CR\$ 200.000,00, com vencimento previsto para o dia 25/05/1980, fica vinculado também no presente o pacto previsto no artigo 1.163 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Dou fé. Anápolis, 12/01/1981.

R-03-8.109- Prot. 0415/88. 09/02/1988. TRANSMITENTE: DANTE DA COSTA FAGUNDES e s/mr. WANDA DE PAULA FAGUNDES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, funcionário público e do lar, residentes à Rua Paranaguá, L. 06, Q. 13, Vila Santa Maria, nesta cidade, CPF

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31-12-73 E LEI Nº 6.218 DE 30-06-75

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 09/02/2024 15:00



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d2f4fa8a-81dd-40b4-9284-25fe828ea37c





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição**  
**Comarca de Anápolis**  
*Oficial Wander Ribeiro Palhano*

**CNM 026005.2.0008109-94**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 - PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -  
**COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Deseira Filho*

OFICIAL: *Ribeiro*

LIVRO 2 - AN \_\_\_\_\_  
**REGISTRO GERAL**  
 FLS. 01-B \_\_\_\_\_  
**MATRÍCULA N.º** 8109-Cont \_\_\_\_\_  
**DATA** 09 / 02 / 1988

nº 004.679.011-04 e CI. 29.911-SSP-GO. e 576.836-SSP-GO. **ADQUIRENTE:** RUVES ALVARENGA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com VILMA CARDOSO ALVARENGA, comerciante, residente nesta cidade, portador da CI. 735.461-SSP-GO. e CIC 026.924.061-68. **TÍTULO** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 196, do Lº 411, do Cartório do 1º Tabelionato local, em data de 04/11/1983. **VALOR:** CR\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), em comum com outra unidade. Sem Condições. Dou Fé. Ans. 09/02/1988. *Ribeiro*  
 Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

AV-04-8.109 -Prot.1502/88 - 23/05/1.988 - Fica CANCELADO o vínculo de nota promissória e conseqüente pacto comissório constante do R-02 -8.109, nos termos do requerimento datado de 23/05/1.988, assinado pelo Sr. NOÉ LOPES DA SILVA, já qualificado, o qual fica devidamente arquivado neste Cartório, ficando o imóvel objeto da presente matrícula, à partir desta data, livre e desembaraçado de ônus = que o gravava. Dou fé. Anápolis, 23/05/1.988. *Ribeiro* .  
 (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto).

R-05-8.109 - Prot. 1810/88 - 23/06/1988;- TRANSMITENTES:- RUVENS= ALVARENGA, comerciante, e s/mr., VILMA CARDOSO ALVARENGA, do lar, brasileiros, cônjuges, residentes e domiciliados nesta cidade, CI nº 735.461-SSP/GO e 728.647-SSP/GO., C.P.F. nº 026.924.061-68. = **ADQUIRENTE:- ALIRIO GOMES PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado com a Sra. ADNA GOMES PEREIRA RAMOS, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. de nº 526.988-SSP/GO e C.P.F de nº 167.057.261-72. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Tabelionato local, Livro= 187, fls. 079, em data de 31 de maio de 1.988. **VALOR:-** CZ\$ 100... 000,00 (CEM MIL CRUZADOS) SEM CONDIÇÕES. Dou fé. Anápolis, 23 de junho de 1.988. *Ribeiro* . (Ronaldo Pinto Magalhães - Oficial Substituto).

R-06-8.109 -Prot.1514/92 - 19/06/1.992 - **TRANSMITENTES:-** ALIRIO ' GOMES PEREIRA JÚNIOR e sua mulher ADNA GOMES PEREIRA RAMOS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil e do lar, residentes e domiciliados à rua Oscar Niemeyer nº 79, Bairro São Jorge, nesta cidade, inscritos no CPF. nº 167.' 057.261-72, portadores das CI. nºs. 526.988-SSP/GO e 1.005.287- '

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.218 DE 30/08/75

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 09/02/2024 15:00

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d214fa8a-81dd-40b4-9284-25fe828ea37c

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
**Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.ri1anapolis.com.br](http://www.ri1anapolis.com.br)





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição**  
**Comarca de Anápolis**  
**Oficial Wander Ribeiro Palhano**

**CNM 026005.2.0008109-94**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**  
**- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -**

**LIVRO 2 -AN**  
**REGISTRO GERAL**  
 01-C  
 FLS.  
**MATRÍCULA N.º 8.109-CONT.**  
**DATA 19 06 1992**

Oficial: *Bel. Olimpio Leito Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

2a.Via-SSP/GO., **ADQUIRENTE:** -MARIA JULIANA E SILVA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada na Av. Goiás, nº 20- Centro, nesta cidade, portadora da C.I. de nº 491.348-SSP/GO e do CIC. nº 076.988.601-91, filha de Francisco Correa e Silva e de Anália Marques e Silva. **TÍTULO:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato local, Livro nº 542, fls. 103, em data de 15/06/1.992. **VALOR:** CR\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros). Sem Condições. Dou fé. Ans. 19/06/1.992. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto).

R-07-8.109- Prot. 1.931/93- 18/08/1993- **TRANSMITENTE:** MARIA JULIANA E SILVA acima qualificada. **ADQUIRENTE:** JORGE ARISIO CORDEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com SANDRA MARIA DA SILVA CORDEIRO, comerciante, residente à Av. Pinheiro Chagas, L. 35, Q. 53, Bairro Jundiá, nesta cidade, CI. 1.090.473-SSP-GO. e CPF 233.014.141-68. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 010 do Lº 558 do 1º Tabelionato local em data de 02/08/1993. **VALOR:** CR\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 18/08/1993. *[Assinatura]* Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-08-8.109 - PROT. 1033/96 - 20/05/1996 - **TRANSMITENTES:-** JORGE ARISIO CORDEIRO e s/mr. SANDRA MARIA DA SILVA CORDEIRO, sendo ela do lar, portadora do CIC nº 548983661-04 e C.I. nº 1424483-SSP/GO. **ADQUIRENTE:-** EBER SANTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado na Rua Um, nº 168, Bairro Jundiá, nesta cidade, CIC nº 319.339.041-00 e C.I. nº 18482215-2674122-SSP/GO. **TÍTULO:-** Escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, livro 178, fls. 135, em data de 14/05/1996. **VALOR:-** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Sem condições. Dou fé. Anápolis, 20/maio/1996. *[Assinatura]* (Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto).

R-09-8.109- Prot. 3112/98- 17/11/1998- **TRANSMITENTE:** EBER SANTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado na Rua 01, nº 168, Bairro Jundiá, nesta cidade, CIC 319339041-00 e CI. nº 1848215-2674122-SSP-GO. **ADQUIRENTE:** IVAN JOSÉ DE SOUSA, brasileiro casado com EULÁLIA SANTANA DO AMARAL SOUSA, serralheiro, domiciliado na Rua Joaquim P.B. Arantes, Q. 11, L. 4, Setor Bougainville, nesta cidade, CIC 291060951-00 e CI. 2222733-SSP-GO. **TÍTULO:** Escri

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/76

ONJ  
 Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

Saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 09/02/2024 15:00

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d214fa8a-81dd-40b4-9284-25fe828ea37c

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
**Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - [www.r11anapolis.com.br](http://www.r11anapolis.com.br)







República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008109-94



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -

Oficial: *Rob. Olímpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

LIVRO 2 - AN  
**REGISTRO GERAL**  
FLS. 01-D  
MATRÍCULA N.º 8109-Cont.  
DATA 17 | 11 | 1998

tura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 152, do Lº 206 do 3º Tabelionato local, em data de 05/11/1998. VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 17/11/1998. *Wander Ribeiro Palhano*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

**AV-10-8.109 - Prot. 125.793 - 09/06/2020 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Faço consignar a qualificação completa de IVAN JOSÉ DE SOUSA, mencionado no Ato R-09 da presente Matrícula, nos seguintes termos: IVAN JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, serralheiro, inscrito no CPF nº 291.060.951-00, portador da CI nº 2.222.733 SSP/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 16/04/1988, com EULALIA SANT'ANA DO AMARAL SOUSA, brasileira, secretária, inscrita no CPF nº 434.600.461-04, portadora da CI nº 2.401.805 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Joaquim Prudêncio Arantes, Lote 04, Quadra 11, Setor Bougainville, Anápolis/GO. Ato realizado em face dos documentos pessoais dos interessados, cujas cópias permanecem arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 09/06/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

**AV-11-8.109 - Prot. 125.792 - 09/06/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a **Inscrição nº 102.002.0417.001/002**. Dou fé. Anápolis, 09/06/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

**R-12-8.109 - Prot. 125.498 - 09/06/2020 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** IVAN JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, serralheiro, inscrito no CPF nº 291.060.951-00, portador da CI nº 2.222.733 SSP/GO, e EULALIA SANT'ANA DO AMARAL SOUSA, brasileira, secretária, inscrita no CPF nº 434.600.461-04, portadora da CI nº 2.401.805 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 16/04/1988, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Prudêncio Arantes, Lote 04, Quadra 11, Setor Bougainville, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE: TIAGO KHALLOUF GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 019.093.871-42, portador da CI nº 5.116.037 SSP/GO e da CNH nº 05308558091 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua N-03, Lote 02, Quadra 06, Bairro Anápolis City, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 839, Folha 148, em 25/05/2020. **VALOR: R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R\$ 422.418,17 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais e dezessete centavos). **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 27/05/2020. Dou fé. Anápolis, 09/06/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

**AV-13-8.109 - Prot. 139.059 - 17/06/2021 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE** - Faço consignar que foi construída uma obra residencial no imóvel vinculado a presente Matrícula com as seguintes características: **Térreo:** garagem, três varandas, lavabo, sala de estar, jardim, copa, cozinha, dois banheiros, sala de tv, circulação, escada, quarto, área de serviço e depósito. **Superior:** circulação, sala íntima, suíte com closet, varanda, banheiro e dois quartos. Área Total Construída: **344,05m²**. Cadastrado CTM sob o número 102.002.0417.001/002, licenciado pela D.L.H.P.U. Faço consignar também que a construção descrita acima encontra-se apta a ser habitada. Ato realizado em face da **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE** expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 26/05/2021. Processo nº 6363/2021. Alvará de Construção/Termo nº 768, de 26/05/2021, expedido nos autos do Processo nº 6363/21. Dou fé. Anápolis, 17/06/2021. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br







República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008109-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano  
SUBSTITUTO: Ademar de Araújo Mendonça Jr.  
SUBSTITUTA: Flávia Rodrigues Pontes

LIVRO 2  
**REGISTRO GERAL**  
Ficha: 06  
MATRÍCULA Nº **8.109**  
Data: 07 / 08 / 1979

OFICIAL:

**AV-14-8.109 - Prot. 139.059 - 17/06/2021 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluídas as devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de TIAGO KHALLOUF GUIMARAES, portador do CNO nº 90.906.78660/68. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, datada de 15/06/2021. Dou fé. Anápolis, 17/06/2021. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 2.038,66. Selo da Prenotação: 01112106113003209640188.

**R-15-8.109 - Prot. 149.290 - 25/02/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: TIAGO KHALLOUF GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 019.093.871-42, portador da CI nº 5.116.037 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida N-003, Lote 02, Quadra 06, Bairro Anápolis City, Anápolis/GO. **ADQUIRENTES: JEovah VIANA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 586.428.201-44, portador da CI nº 1.837.330 SSP/GO, e **LÍLIAN CHRISTINE ASSUNÇÃO DE GISSI BORGES**, brasileira, administradora e advogada, inscrita no CPF nº 612.422.091-15, portadora da CI nº 2.952.719 PC/GO, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, desde 17/10/1997, residentes e domiciliados na Rua Ferroviário Braulino dos Reis, Apartamento 602, Lote 03, Quadra 16, Vila Industrial, Anápolis/GO. **TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária**, Entre Outras Avenças nº 001089186-8, assinado em 23/02/2022. **VALOR: R\$ 1.497.000,00** (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 24/02/2022. Dou fé. Anápolis, 25/02/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

**R-16-8.109 - Prot. 149.290 - 25/02/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, 2º Andar, Vila Yara, Osasco/SP, representada por ROSALINA MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 649.290.351-04 e CARLOS AUGUSTO MARTINS E SILVA, inscrito no CPF nº 045.890.781-20, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, Livro 1.176, Folhas 259/260, em 06/01/2021, e substabelecimento lavrado no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP, Livro 921, Folha 155, em 27/01/2021. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JEovah VIANA BORGES JÚNIOR e LÍLIAN CHRISTINE ASSUNÇÃO DE GISSI BORGES**, qualificados no ato R-15 supra. **TÍTULO: O mesmo do ato R-15 supra. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 1.497.000,00** (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 1.160.000,00** (um milhão e cento e sessenta mil reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 337.000,00** (trezentos e trinta e sete mil reais). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 0,00. DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$ 0,00. PRAZO DE PAGAMENTO: 329 meses**, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 13.296,10 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), com vencimento para 10/04/2022. **JUROS: A taxa efetiva de juros é de 9,50% a.a. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 24/02/2022. Dou fé. Anápolis, 25/02/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 8.747,66. Selo da Prenotação: 01112202214146628920014.**

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.  
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br







República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição  
Comarca de Anápolis  
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008109-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano  
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzloff

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL  
Ficha: 07  
MATRÍCULA Nº 8.109  
Data: 07 / 08 / 1979

OFICIAL:

**AV-17-8.109 - Prot. 149.343 - 25/02/2022 - PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a presente averbação para consignar que o Pacto Antenupcial dos cônjuges **JEOVAH VIANA BORGES JÚNIOR e LÍLIAN CHRISTINE ASSUNÇÃO DE GISSI BORGES**, qualificados no R-15 supra, se encontra inscrito no Livro de Registro Auxiliar sob o nº **5.801** deste Cartório de Registro de Imóveis. Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 53, Folha 98, em 25/07/1997. Casamento realizado sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 17/10/1997. Dou fé. Anápolis, 25/02/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 109,10. Selo da Prenotação: 01112202213975925430174.

**AV-18-8.109 - Prot. 170.400 - 07/02/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciantes **JEOVAH VIANA BORGES JÚNIOR e LÍLIAN CHRISTINE ASSUNÇÃO DE GISSI BORGES**, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo Credor Fiduciário, de 26/01/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 07/02/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 3.142,27. Selo da Prenotação: 01112307112854725430270.

**CERTIFICO QUE** a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 8.109, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 09 de fevereiro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:  
**Wellington de Jesus Dutra**  
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112402013260534420241 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emol: R\$ 83,32 - ISSQN: R\$ 4,17 - Trib. Estadual: R\$ 36 - Total: R\$ 123,49 - Hora: 14:59 - Pedido de Certidão: 191.209

**Atenção:** Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

ONR  
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 09/02/2024 15:00

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d214fa8a-81dd-40b4-9284-25fe828ea37c

